



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020**

Dispõe sobre a retificação do subitem 7.6 do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 088/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

1. **A RETIFICAÇÃO** do subitem 7.6 do Edital de Concurso Público n.º 088/2019, passando a conter a seguinte disposição:

#### **ONDE SE LÊ:**

- 7.6 O Município de Astorga – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tão pouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

#### **LEIA-SE:**

- 7.6 O Município de **Arapongas – PR** e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tão pouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Concurso Público aberto pelo Edital n° 088/2019.

Arapongas, 07 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito do Município